

IBM Silverpop Engage SMS

Esta Descrição de Serviço descreve o Serviço em Nuvem que a IBM fornece ao Cliente. Cliente significa a empresa, bem como seus usuários autorizados e destinatários do Serviço em Nuvem. A Cotação e o Certificado de Titularidade (PoE) aplicáveis são fornecidos como Documentos de Transação.

1. Serviço em Nuvem

O IBM Silverpop Engage SMS é um recurso de mensagens de texto baseado em nuvem dentro da plataforma de marketing digital do Silverpop Engage e fornece os seguintes recursos:

- Capacidade para enviar mensagens SMS para Dispositivos de Mensagens Móveis (isto é, dispositivos sem fio capazes de enviar, receber ou exibir conteúdo enviado por SMS) em qualquer país do mundo em que o SMS seja suportado.
- O construtor de campanha SMS fornece aos profissionais de marketing estruturas e modelos fáceis de usar para construir interações SMS com o consumidor.
- Campanhas de SMS do tipo arrastar e soltar usando modelos predefinidos para Envie Mensagem para Aderir, Envie Mensagem para Obter Informações, Envie Mensagem para Votar, Envie Mensagem para Exibir ou Envie Mensagem para Ganhar
- Relatório de nível de campanha para visualizar dados agregados de campanha de SMS e dados individuais de nível de campanha
- Capacidade para enviar mensagens SMS a partir de sistemas de terceiros, alavancando a API do Portal do Silverpop SMS
- Permite o uso do Silverpop Query Builder para identificar ou filtrar usuários que executaram um ou mais destes eventos de SMS: interagiram com um programa de SMS, receberam uma mensagem do programa de SMS e interagiram com um programa de várias etapas.

1.1 IBM Silverpop SMS International Long Code (Group ILCL-A)

Este Serviço em Nuvem fornece ao Cliente um número de telefone padrão de 10 dígitos pertencente ao IBM Silverpop e usado por diversos Clientes do IBM Silverpop para enviar e/ou receber mensagens de texto de Dispositivos Móveis de Sistema de Mensagens para um país autorizado.

1.2 IBM Silverpop SMS National Long Code (Group NLCL-A)

Este Serviço em Nuvem fornece ao Cliente um número de telefone padrão de 10 dígitos usado exclusivamente pelo Cliente para enviar e/ou receber mensagens de texto de Dispositivos Móveis de Sistema de Mensagens para um país autorizado.

1.3 IBM Silverpop SMS Shared Short Code (Group SSCL-A)

Este Serviço em Nuvem fornece ao Cliente um número de telefone reduzido especial pertencente ao IBM Silverpop e usado por diversos Clientes do IBM Silverpop para enviar e/ou receber mensagens de texto de Dispositivos Móveis de Sistemas de Mensagens para um país autorizado.

1.4 IBM Silverpop SMS Dedicated Short Code (Group DSCL-X*)

Este Serviço em Nuvem fornece ao Cliente um número de telefone reduzido especial usado exclusivamente pelo Cliente para enviar e/ou receber mensagens de texto de Dispositivos Móveis de Sistemas de Mensagens para um país autorizado.

1.5 IBM Silverpop SMS National Long Code Message Volume (Group NLCMV-#*), IBM Silverpop SMS Shared Short Code Message Volume (Group SSCMV-#*), IBM Silverpop SMS Dedicated Short Code Message Volume (Group DSCMV-#*) e IBM Silverpop SMS International Long Code Message Volume (Group ILCMV-#*)

Estas ofertas de Serviço em Nuvem são mensagens de texto em ritmo padrão enviadas por meio do IBM Silverpop Engage SMS, que são, em seguida, remetidas para um operador wireless para uma tentativa de entrega para um Dispositivo Móvel de Sistema de Mensagens, ou originárias de um Dispositivo Móvel de Sistema de Mensagens por meio de um operador wireless e recebidas no aplicativo Silverpop Engage SMS. Todas as mensagens SMS que consistirem em mais de cento e sessenta (160) caracteres serão

automaticamente divididas em várias mensagens de cento e sessenta (160) caracteres ou menos pelo IBM Silverpop e o Cliente será cobrado por cada mensagem.

Ofertas com X* ou #* em seu nome correspondem a várias ofertas, sendo que cada uma é um agrupamento diferente de países. Para ver quais países pertencem a um grupo específico, acesse o link a seguir: <http://www.ibm.com/common/ssi/cgi-bin/ssialias?subtype=ST&infotype=SA&htmlfid=ZZJ12392USEN&attachment=ZZJ12392USEN.XLS>.

2. Descrição de Segurança

Este Serviço em Nuvem segue os princípios de segurança e privacidade de dados da IBM para o IBM SaaS, que estão disponíveis em <http://www.ibm.com/cloud/data-security>, além de quaisquer termos adicionais fornecidos nesta seção. Qualquer mudança nos princípios de segurança de dados e privacidade da IBM não reduzirá a segurança do Serviço em Nuvem.

O IBM Silverpop Engage SMS incorpora ou depende de tecnologia de terceiros fornecida pelo mGage. O status de certificação de Safe Harbor do mGage pode ser examinado em <http://www.export.gov/safeharbor/>.

3. Acordo de Nível de Serviço

A IBM fornece os seguintes compromissos de nível de serviço ("SLA") para o Serviço em Nuvem, conforme especificado em um PoE. O SLA não é uma garantia. O SLA está disponível somente para o Cliente e aplica-se somente ao uso em ambientes de produção.

3.1 Créditos de Disponibilidade

O Cliente deve registrar um chamado de suporte de Gravidade 1 com o help desk de suporte técnico IBM dentro de vinte e quatro (24) horas após o Cliente primeiramente tomar conhecimento de um evento que causou impacto na disponibilidade do Serviço em Nuvem. O Cliente deve ajudar de forma razoável a IBM com qualquer diagnóstico e resolução de problemas.

Uma reivindicação de chamado de suporte pela falha em atender a um SLA deve ser enviada até três (3) dias úteis após o final do mês contratado. A solução para uma reivindicação de SLA válida será um crédito com relação a uma fatura futura para o Serviço em Nuvem com base no período durante o qual o processamento do sistema de produção para o Serviço em Nuvem não está disponível ("Tempo de Inatividade"). O Tempo de Inatividade é medido a partir do momento em que Cliente relata o evento até o momento em que o Serviço em Nuvem é restaurado, e não inclui: o tempo relacionado a uma interrupção de manutenção planejada ou anunciada; causas além do controle da IBM; problemas com o Conteúdo ou com a tecnologia, os designs ou instruções do Cliente ou de terceiros; configurações do sistema e de plataformas não suportadas ou outros erros do Cliente; ou incidente de segurança causado pelo Cliente ou testes de segurança do Cliente. A IBM aplicará o mais alto Crédito de Disponibilidade aplicável com base na disponibilidade cumulativa do Serviço em Nuvem durante cada mês contratado, conforme mostrado na tabela abaixo. O total de Crédito de Disponibilidade em relação a qualquer mês contratado não pode exceder vinte (20) por cento de um doze avos (1/12) do encargo anual para o Serviço em Nuvem.

Para Serviços em Nuvem em pacote configurável (ofertas de Serviços em Nuvem individuais agrupadas e vendidas juntas como uma oferta única por um preço único combinado), o Crédito de Disponibilidade será calculado a partir do preço único mensal combinado para o Serviço em Nuvem em pacote configurável, e não no encargo de subscrição mensal para cada Serviço em Nuvem individual. O Cliente pode submeter apenas reivindicações relacionadas a um Serviço em Nuvem individual em um pacote configurável em um determinado momento.

3.2 Níveis de Serviço

Disponibilidade do Serviço em Nuvem durante um mês contratado

Disponibilidade durante um Mês Contratado	Crédito de Disponibilidade (% do Encargo de Subscrição Mensal* para o Mês Contratado que é o Sujeito de uma Reclamação)
99% - 99,949%	2%
98% - 98,999%	5%
97% - 97,999%	10%
Menos de 97,000%	20%

* Se o Serviço em Nuvem foi adquirido de um Parceiro Comercial IBM, o encargo de subscrição mensal será calculado de acordo com o preço de lista atual para o Serviço em Nuvem em vigor para o Mês Contratado que é objeto de uma Reivindicação, descontado a uma razão de 50%. A IBM disponibilizará um desconto diretamente para o Cliente.

A disponibilidade, expressa como uma porcentagem, é calculada como: o número total de minutos em um mês contratado menos o número total de minutos de Tempo de Inatividade em um mês contratado dividido pelo número total de minutos no mês contratado.

Exemplo: tempo total de inatividade de 50 minutos durante o mês contratado

Total de 43.200 minutos em um mês contratado de 30 dias – 50 minutos de tempo de inatividade = 43.150 minutos	= 2% de crédito de disponibilidade para 98,884% de disponibilidade durante o mês contratado
<hr/> 43.200 minutos totais	

4. Suporte Técnico

O suporte técnico para o Serviço em Nuvem é fornecido por e-mail, sistema de suporte on-line, Bate-papo em Tempo Real e por telefone. O suporte técnico é oferecido com o Serviço em Nuvem e não está disponível como uma oferta separada.

Gravidade	Definição de Gravidade	Objetivos de Tempo de Resposta Durante o Horário de Suporte
1	Impacto crítico nos negócios/inatividade do serviço: Funcionalidades essenciais para os negócios ficam inoperantes ou ocorre falha em uma interface essencial. Geralmente, se aplica a um ambiente de produção e indica uma incapacidade de acessar serviços, resultando em um impacto crítico nas operações. Essa condição requer uma solução imediata.	Dentro de 1 hora
2	Impacto significativo nos negócios: Um recurso ou uma função do serviço está gravemente restrito em seu uso ou o Cliente corre o risco de perder prazos finais de negócios.	Dentro de 2 horas em horário comercial
3	Menor impacto nos negócios: Indica que o serviço ou a funcionalidade está operante e não há um impacto crítico nas operações.	Dentro de 4 horas em horário comercial
4	Impacto mínimo nos negócios: Uma solicitação ou consulta não técnica.	Dentro de 1 dia útil

5. Informações de Autorização e Faturamento

5.1 Métricas de Encargos

O Serviço em Nuvem está disponível sob a métrica de encargos especificada no Documento de Transação:

- a. **Acesso** – é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Um Acesso é o direito ao uso do Serviço em Nuvem. O Cliente deve obter uma única autorização de Acesso para usar o Serviço em Nuvem durante o período de medição especificado no Certificado de Titularidade (PoE) ou no Documento de Transação.

- b. **Mensagem Digital** – é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Uma Mensagem Digital é uma comunicação eletrônica gerenciada ou processada pelo Serviço em Nuvem. Devem ser obtidas autorizações suficientes para cobrir o número total de Mensagens Digitais gerenciadas ou processadas pelo Serviço em Nuvem durante o período de medição especificado no Certificado de Titularidade (PoE) ou no Documento de Transação do Cliente.
- c. **Compromisso** – é uma unidade de medida pela qual o Serviço em Nuvem pode ser obtido. Um Compromisso consiste em serviços profissionais e/ou de treinamento relacionados ao Serviço em Nuvem. Devem ser obtidas autorizações suficientes para cobrir cada Compromisso.

5.2 Encargos de Configuração

Encargos de configuração serão especificados no Documento de Transação. A IBM cobrará um encargo de configuração no fornecimento inicial da parte de Configuração. Opções sob demanda serão cobradas no mês em que forem implementadas pelo Cliente de acordo com o encargo estabelecido no Documento de Transação.

a. IBM Silverpop SMS Basic Onboarding Services

Os Serviços Básicos de Integração do Silverpop SMS constituem uma combinação de fornecimento de assistência ao processo e consultoria de produto projetada para permitir que os usuários configurem e utilizem o Silverpop SMS. Este serviço fornecido remotamente oferece até 15 horas de consultoria e é necessário com uma subscrição inicial do Silverpop SMS. Um consultor de integração é designado para orientar organizações no processo de integração, que é fornecido por meio de uma série de reuniões remotas e sessões de aprendizagem gravadas baseadas na web. Os serviços de integração incluem o fornecimento de assistência ao processo, configuração e instalação, consultoria de produto e Perguntas e Respostas.

b. IBM Silverpop SMS International Long Code (Group ILCS-AA) e IBM Silverpop SMS Shared Short Code (Group SSCS-XX*)

Este serviço aprimora o ambiente de Serviço em Nuvem com o recurso SMS. Cada Cliente do IBM Silverpop deve selecionar uma senha alfanumérica exclusiva para identificar suas mensagens de dispositivos móveis e distingui-los de outros que também estejam usando simultaneamente o código.

c. IBM Silverpop SMS National Long Code (Group NLCS-XX*) e IBM Silverpop SMS Dedicated Short Code (Group DSCS-XX*)

Este serviço aprimora o ambiente de Serviço em Nuvem com o recurso SMS. Para cada Cliente do IBM Silverpop é aleatoriamente designado um código a partir de um conjunto de números disponível.

Ofertas com XX* em seu nome correspondem a várias ofertas, sendo cada uma delas um grupo de países. Para ver quais países pertencem a um grupo específico, acesse o link a seguir:

<http://www.ibm.com/common/ssi/cgi-bin/ssialias?subtype=ST&infotype=SA&htmlfid=ZZJ12392USEN&attachment=ZZJ12392USEN.XLS>.

5.3 Encargos Mensais Parciais

Um encargo mensal parcial conforme especificado no Documento de Transação pode ser calculado de maneira proporcional.

5.4 Encargos de Excedente

Se o uso real do Serviço em Nuvem durante o período de medição exceder a autorização especificada no PoE, o Cliente será cobrado pelo excedente, conforme especificado no Documento de Transação.

Para um Serviço em Nuvem com uma métrica de encargos de Mensagem Digital, a IBM cobrará o Cliente com base na frequência de cobrança selecionada para os pedidos de autorizações de Mensagem Digital do Cliente. O uso real será medido e encargos excedentes serão devidos se o uso de mensagem real exceder o número total de mensagens autorizadas em agregado para até 12 períodos de medição mensais durante o período de subscrição.

O Cliente será cobrado pelos encargos excedentes de cada mês no mês seguintes após a prestação do serviço, de acordo com o encargo de excedentes especificado no PoE, depois que o total agregado tiver sido atingido. Tais encargos excedentes são devidos em adição ao encargo base de autorização mensal.

Se o Período de Subscrição for maior que 12 meses, o número total agregado de autorizações será baseado em 12 períodos de medição mensais. O total agregado será reiniciado em zero após o 12º

período de medição mensal. Os encargos excedentes para os próximos 12 períodos de medição mensais não serão devidos até o uso real de mensagens exceder o número total de mensagens autorizadas em agregado para esses 12 períodos de medição mensais.

Se um período de subscrição for menor que 12 meses, ou se menos de 12 períodos mensais restarem em um período de subscrição, o número de autorizações mensais remanescentes em uma subscrição será usado para o número total de mensagens autorizadas em conjunto.

Para Clientes que estão alavancando períodos de crescimento, cada período é tratado da mesma maneira que o período de subscrição e os mesmos princípios se aplicam.

a. Exemplo 1:

O Cliente tem um Período de Subscrição de 12 meses e adquiriu um milhão de Mensagens Digitais por mês. Se o Cliente enviar mais de 12 milhões de Mensagens Digitais antes do final do Período de Subscrição de 12 meses, o Cliente será cobrado no mês seguinte pela quantidade excedente e todo o uso nos próximos meses será cobrado no mês seguinte à prestação até o final do Período de Subscrição.

b. Exemplo 2:

O Cliente tem um Período de Subscrição de três anos e adquiriu um milhão de Mensagens Digitais por mês. Se o Cliente enviar mais de 12 milhões de mensagens antes do final do primeiro período de 12 meses, o Cliente será cobrado no mês seguinte pela quantidade excedente e todo o uso até o final do período de 12 meses. No final de cada período de 12 meses, a contagem de uso será reiniciada. Se o Cliente enviar mais de 12 milhões de Mensagens Digitais antes do final do próximo período de 12 meses, o Cliente será cobrado no mês seguinte pela quantidade excedente e todo o uso dos próximos meses será cobrado no mês seguinte à prestação de serviço até a contagem de uso ser reiniciada ou até o final do Período de Subscrição restante.

6. Opções de Prazo e Renovação

O período de vigência do Serviço em Nuvem começa na data em que a IBM notifica o Cliente sobre seu acesso ao Serviço em Nuvem, conforme documentado no PoE. O PoE especificará se o Serviço em Nuvem será renovado automaticamente, continuará em uma base de uso contínuo ou finalizará no término da vigência.

Para renovação automática, a menos que o Cliente forneça um aviso prévio de rescisão por escrito pelo menos 90 dias antes da data de vencimento do período de vigência, o Serviço em Nuvem será renovado automaticamente pelo período de vigência especificado no PoE.

Para uso contínuo, o Serviço em Nuvem continuará disponível mês a mês, até que o Cliente forneça um aviso de rescisão, por escrito, 90 dias antes do término. O Serviço em Nuvem permanecerá disponível até o término do mês civil após tal período de noventa (90) dias.

7. Software de Habilitação

Esse Serviço em Nuvem inclui o software de ativação, que deve ser usado somente em conjunto com o uso do Serviço em Nuvem do Cliente e somente durante a vigência do Serviço em Nuvem.

8. Termos Gerais

8.1 Termos Específicos do Sistema de Mensagens de Dispositivo Móvel

a. IBM Silverpop International Long Code e IBM Silverpop Shared Short Code

Ações ou inações por qualquer outro Cliente do IBM Silverpop que compartilha o mesmo código podem afetar de maneira adversa a disponibilidade do código. O IBM Silverpop não será responsável perante o Cliente por qualquer interrupção nos Serviços associados ao código compartilhado decorrente de tais ações ou inações de qualquer outro Cliente do IBM Silverpop que esteja usando simultaneamente o código compartilhado.

b. IBM Silverpop International Long Code, IBM Silverpop National Long Code e IBM Silverpop Dedicated Short Code

Clientes planejando a execução de campanhas "Envie Mensagem para Ganhar" devem ter seu código configurado e aprovado para uso em concursos/sorteios pelas operadoras de serviços wireless. O Cliente deve verificar a conformidade para cada país em que um concurso/sorteio estará ativo.

c. **IBM Silverpop National Long Code e IBM Silverpop Dedicated Short Code**

O IBM Silverpop, em nome do Cliente, adquirirá/migrará o código que o Cliente possivelmente já possui e enviará a documentação necessária exigida para uso do código pelo Cliente para as operadoras de serviços wireless no país específico para aprovação e ativação/migração. O IBM Silverpop fornece serviços de gerenciamento de código padrão em nome do Cliente, o que inclui a notificação e o processamento da renovação do código em nome do Cliente. Algumas campanhas podem ser restritas ou exigir aprovações adicionais de operadoras de serviços wireless antes da execução. A IBM trabalhará com o Cliente e a operadora de serviços wireless para alcançar esse objetivo.

O tempo que leva para as operadoras de serviços wireless ativarem/migrarem um código geralmente leva entre 8 a 12 semanas a partir do momento em que o formulário de ativação/migração é enviado para as mesmas. O tempo real pode variar e está sob critério exclusivo das operadoras de serviços wireless.

8.2 Listas de Distribuição

O Cliente não usará nenhuma lista de distribuição com o Serviço em Nuvem que inclua pessoas que não concederam permissão para serem incluídas em tal lista com o propósito de receber comunicações especificamente do Cliente, a menos que ele tenha um relacionamento pessoal ou comercial com tais pessoas. O uso de listas ou dos dados gerados por meio de práticas de marketing afiliados é expressamente proibido em todos os casos. O Cliente deverá incluir um mecanismo de "não participação" (Opt-out) válido em cada mensagem.

8.3 Vedação à Revenda

O Cliente não revenderá o Serviço em Nuvem ou fornecerá a terceiros (que não sejam funcionários ou contratados trabalhando em nome do Cliente) acesso ao Serviço em Nuvem sem o consentimento prévio, por escrito, da IBM.

8.4 Retenção de Dados

Elementos de dados específicos dos Serviços de Nuvem estarão disponíveis nos Serviços de Nuvem conforme a seguir: mensagens e conteúdo, bancos de dados inutilizados ou inativos - 450 dias; e histórico de mensagens enviadas/recebidas - 90 dias; (o "Período de Retenção de Dados"). Esses elementos de dados podem ser removidos da rede e de sistemas da IBM após a expiração do Período de Retenção de Dados e, em qualquer caso, a IBM pode destruir todas as cópias desses elementos de dados, além de outros dados relacionados ao Cliente, 30 dias após a rescisão ou a expiração da Vigência. O Cliente arquivará cópias de backup de todo conteúdo fornecido para uso junto com o Serviço em Nuvem.

8.5 Versões em Idiomas Diferentes do Inglês

O Cliente entende e concorda que o acesso e o uso de qualquer versão do Serviço em Nuvem em um idioma diferente do inglês podem contar com a funcionalidade de um terceiro parceiro de tecnologia, o translations.com, para os propósitos de tradução da interface com o usuário. Durante o uso de qualquer versão do Serviço em Nuvem em um idioma diferente do inglês, a interface com o usuário do Serviço em Nuvem pode transmitir dados do Cliente e qualquer conteúdo acessível por meio da interface com o usuário do Serviço em Nuvem, não criptografados, por meio dos sistemas do translations.com dedicados ao Serviço em Nuvem, para os propósitos de tradução da interface com o usuário mediante solicitação do Cliente.

8.6 Avisos de Códigos de Terceiros

Este Serviço em Nuvem inclui os seguintes softwares que não poderão ser usados para fins Nocivos: janrain4j_1.1.0, JSON, JSON-lib-2.3, JDK15, flexjson e packtag.

9. Declarações e Garantias do Cliente

O Cliente declara e garante que:

- a. nenhuma das listas de distribuição usadas pelo Cliente inclui quaisquer pessoas que não tenham dado permissão e consentimento prévios e por escrito para serem incluídos em tal lista com o propósito de receber comunicações.

- b. nenhuma das listas de distribuição usadas pelo Cliente inclui quaisquer números de telefone pertencentes a, ou usados por quaisquer pessoas que não tenham dado permissão e consentimento prévios e por escrito para serem incluídos em tal lista com o propósito de receber mensagens SMS.
- c. todas as mensagens do Cliente incluem um mecanismo de "não participação" (opt-out) válido em cada mensagem;
- d. cada um dos destinatários de uma mensagem que o Cliente transmita, direcione ou, de outra forma, cause o envio, forneceu consentimento prévio por escrito ou outro tipo de consentimento, para receber a(s) mensagem(s), de acordo com todos os estatutos, as leis e os regulamentos aplicáveis, com as diretrizes do setor de indústria e com os compromissos de formulário de solicitação de campanha aplicáveis assumidos durante o processo de provisionamento; e
- e. seu uso do Serviço em Nuvem está em conformidade com todas as regras, regulamentos, diretivas, declarações e códigos de prática aplicáveis relativos ao uso do Serviço em Nuvem (por exemplo, as Leis de Proteção ao Consumidor de Serviços de Telefonia, as diretrizes de melhores práticas dos consumidores da Mobile Marketing Associations, as diretrizes e os acordos da Cellular Telecommunications & Internet Association (CTIA), bem como o conteúdo e as normas de uso da operadora de telefonia (disponíveis mediante solicitação)).

O Cliente defenderá (a critério exclusivo da IBM) ou indenizará e isentará a IBM de e contra quaisquer reivindicações e/ou danos decorrentes ou relacionados (i) ao uso do Serviço em Nuvem pelo Cliente, (ii) à violação dos termos desta seção pelo Cliente ou (iii) à qualquer destinatário de qualquer mensagem do Cliente, ou de qualquer outro terceiro, reivindicando ou alegando que o Cliente é um agente, diretor, coempreendedor, parceiro, afiliado, representante, funcionário, empregador ou fiduciário da IBM.

A IBM fornecerá ao Cliente (às custas do Cliente) as informações e a assistência razoavelmente necessárias para defender uma demanda. Qualquer investigação (descabida ou não) ou qualquer falha em investigar da IBM, não limitará ou, de outra forma, afetará o direito ou a capacidade da IBM de obter compensação total e completa do Cliente.

9.2 Informações e Independência

A IBM não:

- a. permite que o Cliente acesse informações e sistemas que estejam normalmente sob o controle exclusivo da IBM;
- b. revisa ou aprova o conteúdo das mensagens dos Clientes;
- c. fornece ao Cliente listas de distribuição, listas de consumidores, números de telefone ou qualquer outra informação à respeito dos destinatários reais ou possíveis das mensagens do Cliente;
- d. investiga números de telefone para determinar sua propriedade, seu uso ou sua validade.
- e. disca números de telefone; nem (f) monitora a conformidade do Cliente com os estatutos, as leis e os regulamentos aplicáveis, diretrizes de mercado e compromissos de formulário de inscrição de campanha aplicáveis feitos durante o processo de prestação de serviço.

O Cliente não autoriza a IBM a:

- a. acessar informações e sistemas que estejam normalmente sob o controle exclusivo do Cliente;
- b. aprovar o conteúdo das mensagens do Cliente;
- c. revisar ou aprovar quaisquer listas de distribuição, listas de consumidores, números de telefone ou qualquer outra informação do Cliente a respeito dos destinatários reais ou possíveis das mensagens do Cliente;
- d. investigar números de telefone para determinar sua propriedade, seu uso ou sua validade.